



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.080

DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 05/08/20

“ALTERA OS INCISOS III E V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.790/18 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.803/19, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e artigo 147, §4º, da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Municipal de Concurso Público e Processo Seletivo, por meio do Memorando nº 027/2.020 – C.M.C.P quanto a alteração de membros da referida Comissão, haja vista o desligamento das senhoras: Tamires Aparecida dos Santos Nunes e Andrea Duarte, indicando como novos membros, os senhores: Fabiano Fernandes Milhan e Rafael Petrozziello.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**, instituída pela Portaria nº 2.790/18 alterada pela Portaria nº 1.803/19, passando os incisos III e V de seu artigo 1º a vigorar com o seguinte redação:

“Art. 1º ...

III – RAFAEL PETROZZIELO
IV – FABIANO FERNANDES MILHAN”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelos membros de que trata o artigo 1º da Portaria nº 2.790/18 alterada pela Portaria nº 1.803/19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo